




CMD
Fls. n.º 140 B

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
ADM: 2021/2022

Portaria n.º 009/2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas Atribuições, Certifica que o(a) <u>Portaria</u>
<u>09/21</u> n.º de <u>140/21</u> foi fixado
no Placard de publicações da CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TOCANTINS nesta data <u>14/01/21</u> .


Declara a inexigibilidade de Licitação, para a Contratação de prestação serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica relativa ao patrocínio ou defesas de causas judiciais ou administrativas, bem como, emissão de pareceres, elaboração de projetos de leis e ainda atuação perante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e Ministério Público Estadual - MPE, junto a Câmara Municipal de Dueré/TO, para o exercício de 2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei 8.906/1994 e Resolução 599/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O S.R. WAGNER MARTINS SANTANA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 13, inciso III e V c/c artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º-A da Lei 8.906/1994 e pacificado através da Resolução 599/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Inexigir a Licitação para Contratação da Empresa **THARCIA AURELIA SETUBAL BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.078.348/0001-49, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica relativa ao patrocínio ou defesas de causas judiciais ou administrativas, bem como, emissão de pareceres, elaboração de projetos de leis e ainda atuação perante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e Ministério Público Estadual - MPE, junto a Câmara Municipal de Dueré/TO, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês janeiro de 2021.


WAGNER MARTINS SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Dueré/TO